****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DOS PPCs**

O Projeto Pedagógico é o instrumento acadêmico que define direcionamentos à gestão e às atividades pedagógicas do curso de graduação, através de ações sociais, políticas e pedagógicas visando orientar a concretização curricular do curso. Deve apontar um rumo, uma direção, um sentido explícito para um compromisso estabelecido coletivamente. Preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais **no interior do curso** (grifos nossos) (VEIGA,1995, p.13).

Para elaboração do Projeto Pedagógico, o Conselho de Curso deverá considerar:

1. As diretrizes fixadas pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**;
2. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**
3. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme disposto na Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 (Licenciaturas)
4. **Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Nível Superior**, Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015. (Licenciaturas).
5. Os objetivos e fins do Departamento e do Curso, deliberados e aprovados pelos colegiados competentes;
6. Documento orientador das comissões de avaliação in loco, elaborado MEC e pelo INEP, em março de 2012;
7. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.
8. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30/05/2012.
9. **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
10. **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, Art. 205 e 208, na NBR 9050/2004, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.
11. A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999: dispõe sobre **Políticas de Educação ambiental;**
12. O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais–Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
13. A Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobreo **NDE**;
14. **Titulação do corpo docente**, conforme art. 66 da Lei 9.394/96.
15. **Carga horária mínima, em horas**, com base na Resolução CNE/CES Nº 02/2007(Bacharelado); Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (área Saúde); Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (letras); Resolução CNE Nº 2 de 01 de julho de 2015 (Licenciatura).
16. **Informações Acadêmica**s – EMEC, Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010.
17. A estrutura de organização definida pelo Comitê de Graduação.
18. Regimento Geral da UFERSA
19. O Projeto Pedagógico Institucional - PPI
20. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
21. Resoluções da UFERSA – Podem ser acessadas através do LINK http://prograd.ufersa.edu.br/resolucoes/
22. Demais normas legais aplicáveis.

**ESTRUTRURA DE ORGANIZAÇÃO DO PPC:**

1. **APRESENTAÇÃO**
   1. Histórico da Universidade
   2. Missão e Visão Institucional
   3. Contextualização da área de conhecimento
   4. Contextualização histórica do curso
2. **FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
   1. Finalidades
   2. Objetivos
   3. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)
3. **CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

**Da visão**

* Visão de mundo e de homem;
* Visão de sociedade e de cultura;
* Visão de conhecimento e de educação;
  1. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional
  2. Áreas de atuação
  3. Perfil profissional do egresso
  4. Competências e habilidades
  5. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais
  6. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem
  7. Estratégias de flexibilização curricular
  8. Políticas Institucionais de Apoio Discente

1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
   1. Estrutura curricular
   2. Bibliografia básica e complementar
   3. Atividades complementares
   4. Estágio supervisionado
   5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
   6. Disciplinas optativas e eletivas
2. **ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
   1. Coordenação do curso
   2. Conselho de Curso
   3. Núcleo Docente Estruturante
3. **CORPO DOCENTE**
   1. Perfil docente
   2. Experiência acadêmica e profissional
4. **INFRAESTRUTURA**
   1. Biblioteca
   2. Laboratórios de formação geral
   3. Laboratórios de formação específica
   4. Salas de aula
5. **SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**
   1. Do Processo de Ensino aprendizagem
   2. Do Projeto Pedagógico do Curso